

TRE lança Programa Mesário Voluntário

Raimundo Siqueira – 18.06.08

O Tribunal Regional Eleitoral de Roraima disponibilizou em sua página na internet (www.tre-rr.gov.br) um formulário de inscrição para os interessados em auxiliar na realização dos trabalhos da mesa receptora de votos nas Eleições 2008.

De acordo com o coordenador de eleições do TRE, Wanderlan Fonseca, qualquer eleitor em dia com a Justiça Eleitoral poderá se inscrever no programa, de preferência na Zona, Local e Seção eleitoral em que vota. Até o dia 06 de agosto o cartório eleitoral deve convocar os mesários que irão trabalhar nas próximas eleições.

Ao todo, serão necessários aproximadamente 3.500 mesários para trabalhar em 888 seções de votação do Estado. Os mesários deverão ser nomeados pelo juiz eleitoral até 60 dias antes da eleição. As nomeações devem acontecer, preferencialmente, entre os eleitores da própria seção eleitoral.

Vantagens

Com o objetivo de estimular a inscrição de eleitores para serem mesários, os tribunais anunciam algumas vantagens para quem trabalhar no dia das eleições. A dispensa no emprego pelo dobro dos dias trabalhados nas eleições e também pela participação nos treinamentos realizados é o mais conhecido.

Tratando-se de servidor público, em caso de promoção, a prova de haver prestado tais serviços será levada em consideração para efeito de desempate.

Quem não pode ser mesário?

De acordo com a Leis 4.737/65 e 9.504/97, não podem ser nomeados para compor a mesa receptora de votos:

- I - os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, e bem assim o cônjuge;
- II - os membros de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva;
- III - as autoridades e agentes policiais, bem como os funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo;
- IV - os que pertencerem ao serviço eleitoral;
- V - os eleitores menores de dezoito anos.

Não podem ser nomeados para compor a mesma mesa:

- I - servidores de uma mesma repartição pública ou empresa privada;
- II - os que tenham entre si parentesco em qualquer grau.

Mesário Universitário

Além do Programa Mesário Voluntário, o TRE firmou convênio com a Universidade Estadual de Roraima e as Faculdades Cathedral com o objetivo de

selecionar 600 universitários de cada instituição. Foi encaminhado ofício para outras universidades mas ainda não houve resposta.

“A implementação do Programa Mesário Universitário trará vantagens tanto para o estudante, que terá acrescentado em sua carga horária os dias em que trabalhar e comparecer aos treinamentos realizados pela Justiça Eleitoral, como para o processo eleitoral, que terá a participação dos acadêmicos”, destacou o diretor-geral do TRE, Alex Fin.

TRE poderá seguir decisão do TSE aceitando candidatos processados

Carvílio Pires

Folha de Boa Vista – 14.06.08

Embora a corte não tenha analisado nenhum caso concreto, é possível que o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR) aceite o registro de candidatos processados ou condenados que não tenham decisão transitada em julgado. Se for assim, o Tribunal Regional seguirá o balizamento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em decisão prolatada no início desta semana.

Mesmo que esta seja uma possibilidade, o presidente do TRE-RR, desembargador Almiro Padilha, enfatiza que o posicionamento da corte só será conhecido quando da apreciação de caso concreto. Porém, admite que as decisões do TSE são balizadoras e geralmente os tribunais regionais seguem a orientação. Mas, isso não impede o entendimento diverso.

O desembargador argumenta que cada juiz tem sua cultura jurídica sobre determinado assunto e na existência de fato concreto, no caso específico de Roraima, isso poderia resultar em decisão contrária ao entendimento do TSE. “Particularmente, entendo que em certos casos de crimes contra a administração pública se deveria indeferir o registro de candidatura. Mas, esse não é o entendimento do Tribunal”.

Indagado se não seria de bom tamanho proibir o registro de candidaturas de traficantes e autores de crimes hediondos, o presidente do TRE-RR lembra que o Brasil não tem legislação clara que proíba essas pessoas de disputar uma eleição. Ao contrário – diz ele – a Constituição Federal elenca alguns crimes que transitado em julgado a pessoa não pode concorrer.

“O problema está na legislação. Até mesmo nos casos de crimes contra a administração pública, o que se faz é uma interpretação liberal para se chegar à conclusão de que o acusado não tem moralidade para concorrer. Daí o posicionamento diverso entre os tribunais regionais fazendo com que uns sejam mais liberais e outros mais conservadores”, argumentou.

Na avaliação do desembargador, o Tribunal Superior Eleitoral defende a presunção da inocência e que se devam seguir as hipóteses previstas na Constituição Federal. Ele confessa que tinha a expectativa que o TSE fosse mais liberal quanto ao

indeferimento do registro de candidatura de processado ou condenado sem decisão transitada em julgado, o que não aconteceu.

Tomando como exemplo a decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro de não acompanhar o balizamento dado pelo TSE, o presidente do TRE disse que a decisão da corte superior não vincula, não obriga os tribunais regionais a decidirem da mesma maneira. Ou seja, as cortes regionais continuam com o livre arbítrio para decidir de forma diferente.

Na hipótese de as cortes regionais decidirem contrariamente, ao leigo resta concluir que qualquer recurso que pretenda manter a candidatura de processado ou condenado sem decisão transitada em julgado encontrará abrigo na corte superior. Para o desembargador esta conclusão seria verdadeira apenas em tese.

Conforme ele, muitos são os precedentes em que o TSE mudou o entendimento. Aqui mesmo em Roraima houve o caso de um deputado que teve a candidatura indeferida por ter sido condenado pelo Tribunal de Contas e deixou para ajuizar ação ordinária na véspera do prazo fatal para registro de candidaturas.

“Nós indeferimos o registro contrariando o entendimento do TSE, houve um recurso e a nossa decisão prevaleceu. É bom lembrar que a Constituição é de 1988 e recentemente o TSE deu nova interpretação à fidelidade partidária. Como a decisão sobre o registro é recente há premissa de que o TSE manterá a decisão, mas nada impede que mude o entendimento”, declarou Almiro Padilha. (C.P)

Eleição limpa depende da sociedade, diz Almiro

Andrezza Trajano

Folha de Boa Vista – 16.06.08

Acabar com o abuso político e econômico durante as eleições depende e muito da sociedade. A afirmação foi feita ontem pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador Almiro Padilha, durante o programa Agenda da Semana, da Rádio Folha AM 1020, comandado pelo economista Getúlio Cruz.

Recentemente, o TRE trabalhou no fechamento do cadastro eleitoral, sendo preciso fazer atendimento extra. Agora, a instituição prepara-se para trabalhar no registro de candidaturas. “As eleições municipais são mais difíceis. Há um número maior de candidatos, já que são para prefeitos e vereadores”, disse Padilha.

Na entrevista, o desembargador ressaltou o aumento significativo de eleitores. Também falou sobre a possibilidade de Boa Vista aumentar o número de vereadores de 13 para 14, em atendimento a uma resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), haja vista que o número de habitantes em Boa Vista cresceu nos últimos anos.

Mas o destaque da entrevista do presidente do TRE foi sobre a participação da sociedade no combate ao abuso político e de poder econômico durante as eleições.

“Vivemos na área da informativa, todo mundo tem telefone com máquina fotográfica, gravador. Não existe mais segredo, essa é a verdade. Partindo desse princípio é preciso pedir à sociedade que denuncie e que os candidatos tenham consciência que a fiscalização é muito boa. A sociedade civil está dando passos importantes, inclusive constituindo comitês específicos nessas áreas”, argumentou. Conforme o desembargador, o Ministério Público e as polícias Federal, Civil e Militar têm fiscalizado os políticos. “Não adianta o político gastar dinheiro em campanha e ser cassado depois. O Tribunal tem trabalhado. É preciso que os políticos entendam que estamos vivendo um novo tempo, não existe mais nada que se possa fazer escondido”, frisou.

Além da população e de entidades, os próprios políticos têm atuado como fiscalizadores de seus pares. “Existe uma auto-fiscalização rígida entre os próprios candidatos. Existem exemplos de que a denúncia entre os próprios políticos dá resultado. Muitas vezes os suplentes denunciam com a possibilidade de receber a vaga. Se ele está agindo em favor da cidadania ou em benefício próprio não importa pra gente. O que interessa é que o fato denunciado tenha resultado”, disse Padilha.

O presidente do TRE lembrou uma estatística que nada agrada ao Estado. Nos últimos anos, cinco prefeitos tiveram seus mandatos cassados por abuso de poder econômico.

“Somos o Tribunal que mais cassou prefeitos. Digo isso com tristeza. É preciso que os candidatos tenham consciência de que podem ser cassados. Hoje não existe mais o político ingênuo, todos são inteligentes e os meios que alguns buscam para captar ilegalmente os votos são sofisticados”, lamentou o desembargador.

Qualquer denúncia contra candidatos pode ser feita no site do TRE no endereço eletrônico www.tre.rn.gov.br ou na Ouvidoria, pelo telefone 2121 7000. Em breve será criado do Disque-Eleitor.